

## **RESOLUÇÃO Nº 159/2011**

(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2011)  
(Republicada no Diário Oficial de 09/09/2011)

**Ratifica a Resolução nº 140/2011, que habilitou a empresa SODÉSA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTAMARENSE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110008340,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 140, de 02 de agosto de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a SODÉSA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTAMARENSE LTDA., CNPJ nº 15.880.529/0001-14 e IE nº 018.037.876NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 30 de agosto de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente